**INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF), a implantação de um Programa de Renegociação de Dívidas Municipais, com concessão de descontos e condições de parcelamento acessíveis, especialmente voltados aos contribuintes de baixa renda, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Muitos contribuintes de Parintins encontram dificuldades em manter seus tributos municipais em dia devido à realidade econômica e social da nossa população. A ausência de um programa específico de renegociação gera inadimplência, reduz a arrecadação e impede que famílias de baixa renda regularizem sua situação junto ao município.

A criação de um programa com descontos em juros e multas, além de parcelamentos acessíveis, vai permitir que contribuintes tenham a oportunidade de quitar suas dívidas, regularizar seus débitos e evitar futuras penalidades. Isso fortalece a arrecadação municipal e, ao mesmo tempo, proporciona justiça social.

Essa medida representa um instrumento de incentivo ao cumprimento das obrigações tributárias e de apoio às famílias mais vulneráveis. Ela visa garantir equilíbrio entre a responsabilidade fiscal do município e a capacidade de pagamento dos cidadãos.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em de 19 agosto de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.08.20 11:36:39 -04'00'

**Francisco Waltéliton de Souza Pinto**
Vereador Autor AVANTE